



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

DECRETO N.º 236/2019

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, autorizado pela Lei Municipal 1.794/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 1.794, de 05 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 20 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 13.392.0005

Projeto: 1.020 – Ampliação e Reforma das Unidades da Educação Infantil

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 20

Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0001 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R\$ 26.757,03

Código Reduzido: 104

Fonte de Recursos: 920 - 0.2.0036 – Recursos de Salário Educação

Valor: R\$ 70.467,97

Código Reduzido: 105

Fonte de Recursos: 920 - 0.6.0036 – Superávit de Recursos de Salário Educação

Valor: R\$ 24.775,00

Código Reduzido: 106

Fonte de Recursos: 501 - 0.3.0001 – Superávit Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R\$ 6.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações das dotações abaixo descrita na mesma importância:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Órgão: 20 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0020

Atividade: 2.056 – Capacitação dos Servidores Públicos do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 14

Fonte de Recursos: 920 - 0.2.0036 – Recursos de Salário Educação

Valor: R\$ 4.885,10

Funcional Programática: 12.361.0020

Atividade: 2.086 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 56

Fonte de Recursos: 920 - 0.2.0036 – Recursos de Salário Educação

Valor: R\$ 9.618,68

Funcional Programática: 12.365.0020

Atividade: 2.087 – Manutenção do Transporte Escolar Da Educação Infantil para as Creches

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 44

Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0001– Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R\$ 7.000,00

Código Reduzido: 45

Fonte de Recursos: 920 - 0.2.0036 – Recursos de Salário Educação

Valor: R\$ 12.102,49

Funcional Programática: 12.365.0024

Atividade: 2.064 – Capacitação dos Servidores Públicos da educação Infantil

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 22

Fonte de Recursos: 920 - 0.2.0036 – Recursos de Salário Educação

Valor: R\$ 7.636,70

Funcional Programática: 12.365.0024

Atividade: 2.092 – Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Pré-Escolas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Código Reduzido: 66

Fonte de Recursos: 920 - 0.2.0036 – Recursos de Salário Educação

Valor: R\$ 22.000,00

Código Reduzido: 63

Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0001 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R\$ 19.757,03

Funcional Programática: 12.365.0020

Atividade: 2.088 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil para as Pré-Escolas

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 75

Fonte de Recursos: 920 - 0.6.0036 – Superávit de Recursos de Salário Educação

Valor: R\$ 24.000,00

Funcional Programática: 12.366.0025

Atividade: 2.066 – Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 30

Fonte de Recursos: 920 - 0.2.0036 – Recursos de Salário Educação

Valor: R\$ 3.000,00

Funcional Programática: 12.361.0020

Atividade: 1.017 – Construção de Unidades do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 96

Fonte de Recursos: 920 - 0.6.0036 – Superávit de Recursos de Salário Educação

Valor: R\$ 775,00

Funcional Programática: 12.365.0024

Atividade: 1.018 – Construção de Unidades do Ensino Infantil

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 72

Fonte de Recursos: 501 - 0.3.0001 – Superávit de Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R\$ 6.000,00

Funcional Programática: 12.365.0024



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Atividade: 2.091 – Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Creches

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 53

Fonte de Recursos: 920 - 0.2.0036 – Recursos de Salário Educação

Valor: R\$ 6.225,00

Funcional Programática: 12.361.0020

Atividade: 2.054 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 12

Fonte de Recursos: 920 - 0.2.0036 – Recursos de Salário Educação

Valor: R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 06 de novembro de 2019.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Administração*

